



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0003679-12.2019.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 055/2019.

ATA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 09-07-2019.

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência da Desembargadora Marilene Bonzanini, com a presença do Desembargador André Luiz Planella Villarinho – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral -, do Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Gerson Fischmann, Roberto Carvalho Fraga, Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler e Rafael da Cás Maffini, e do Procurador Regional Eleitoral Luiz Carlos Weber. Às dezessete horas, a Desembargadora Marilene Bonzanini deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. DA PAUTA FÍSICA CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **Classe RC - N. 27487** (274-87.2011.6.21.0000) - Embargos de Declaração - Procedência: Porto Alegre; Embargante: Ministério Público Eleitoral; Embargado: Leandro Borges Evaldt (Adv. Jorge Isaias Alves da Rosa - OAB/RS 61.633, Moacir Alves - OAB/RS 9.413 e Silvio José Bach Costa - OAB/RS 15.086); Relator: Des. Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz; Revisor: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração”. **Classe RE - N. 5591** (55-91.2018.6.21.0012) - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas de Partido Político - Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas - Procedência: Camaquã; Recorrente: Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) de Camaquã (Adv. Setembrino Pedro Lacerda de Vargas - OAB/RS 18.407); Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz - “Por unanimidade, não conheceram do recurso”. DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PAE N 00029707420196218000** - DESIGNAÇÃO - JUIZ ELEITORAL - 72ª ZONA ELEITORAL – Procedência: Porto Alegre; Interessado: 72ª ZONA ELEITORAL – VIAMÃO; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Acolheram, à unanimidade, o nome da Dra. Andréa Marodin Ferreira Hofmeister para exercer a titularidade da jurisdição eleitoral na 72ª Zona, a partir de 03 de agosto de 2019”. **PAE N 00027178620196218000** - DESIGNAÇÃO - JUIZ ELEITORAL - 20ª ZONA ELEITORAL – Procedência: Porto Alegre; Interessado: 20ª ZONA ELEITORAL – ERECHIM; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Acolheram, à unanimidade, o nome do Dr. Juliano Rossi para exercer a titularidade da jurisdição eleitoral na 20ª Zona, a partir de 03 de agosto de 2019”. **PAE N 00034748020196218000** - DESIGNAÇÃO - JUIZ ELEITORAL - 162ª ZONA ELEITORAL – Procedência: Porto Alegre; Interessado: 162ª ZONA ELEITORAL - SANTA CRUZ DO SUL; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Acolheram, à unanimidade, o nome do Dr. Assis Leandro Machado para exercer a titularidade da jurisdição eleitoral na 162ª Zona, a partir de 03 de agosto de 2019”. DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PC N 0602800-31.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Alexsander Almeida de Medeiros (Adv. Marilu Rosa Espíndula – OAB/RS 30.353); Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602619-30.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Elisa Mara Machado Rodrigues (Adv. Mariluz Costa – OAB/RS 103.396 e Milton Cava Correa – OAB/RS 33.654); Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0600161-06.2019.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Andrea Camargo Pereira (Adv. Luiz Fernando da Silva Sanzi – OAB/RS 032.218); Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602317-98.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Edison Estivalet Bilhalva (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, aprovaram as

contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602737-06.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Osorio Portela Martins (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602369-94.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Carlos Danilo Rosa de Araujo (Adv. Luis Fernando Coimbra Albino – OAB/RS 52.671, Maxswel Sant Anna Hoffmann - OAB/RS 108.389 e Marco Aurelio Figueiro Junior – OAB/RS 88.670); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602939-80.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Jair Souza da Silva (Adv. Luciano Manini Neumann – OAB/RS 082.374 e Vanir de Mattos – OAB/RS 32.692); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602591-62.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Juliano Gonçalves Cardozo (Adv. Luis Fernando Coimbra Albino – OAB/RS 52.671, Maxswel Sant Anna Hoffmann - OAB/RS 108.389, Jefferson dos Santos – OAB/RS 100.220 e Marco Aurelio Figueiro Junior – OAB/RS 88.670); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602368-12.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Vanderlei Pinto Pereira (Adv. José Luis Blaszak – OAB/RS 107.055); Relator: Des. Fed. Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602444-36.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Marianna Rodrigues Vitorio (Adv. Humberto Setembrino Correa Carvalho – OAB/RS 006.877); Relator: Des. Fed. Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602076-27.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Valdecir da Silva Alvarenga (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Rafael da Cás Maffini - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602427-97.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Adilson de Oliveira Carvalho (Adv. Aida Coreti da Silva Nunes – OAB/RS 97.923); Relator: Des. El. Rafael da Cás Maffini - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Marilene Bonzanini encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quarta-feira, dia dez de julho, às dezessete horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral**, em 12/07/2019, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 15/07/2019, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0127552** e o código CRC **CF1D0A48**.